



Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão - FETRACSE-MA.

CNPJ: 11.509.341/0001-03

Fundação: 16/01/2010



## NOTA DE REPÚDIO A GESTÃO MUNICIPAL E APOIO A LUTA DOS PROFESSORES DE SANTA FILOMENA-MA

A FETRACSE vem repudiar com veemência a atitude do prefeito de Santa Filomena do Maranhão, Idan Torres Chaves (PDT) que baixou um decreto anulando a lei 11.738/2008 (Lei do Piso) que é nacional ao retornar a carga horária dos professores para 20 horas-aulas em interação com alunos. A referida lei diz que os professores com jornada de 20 horas semanais deverão atuar 13 horas-aulas com alunos e 7 com atividades extraclasse.

Ao baixar decreto municipal o prefeito contraria a lei maior e pratica ato escravagista mandando os professores trabalhar de graça para o município e assim economizar o dinheiro do próprio professor.

A FETRACSE apoia a decisão da assembleia dos professores de Santa Filomena em permanecer sob a Lei do Piso que está em vigor em nosso país e procurar os meios legais para revogar o “famigerado” decreto bem como buscar diálogo com o gestor. Dessa forma, se constrói a luta através de atitudes condizentes com entidades de classe que luta por direitos e pela manutenção dos mesmos.

Presidente Dutra-MA, 04 de outubro de 2017.

  
Gelson Gonçalves de Lima Sousa  
Presidente  
**FETRACSE**

---

“Avançando e Consolidando Conquistas”

Rua Altino Gomes (Rua 01), nº 152 - Vila Militar - CEP: 65.760-000 - Presidente Dutra-MA  
Telefone: (99) 991820265/981079683

Email: [contato@fetracse.org](mailto:contato@fetracse.org) / [fetracsepresdutrama@gmail.com](mailto:fetracsepresdutrama@gmail.com)

Site: [fetracse.org](http://fetracse.org)